



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 23/08/21

Jos Buzza
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 262, DE 2021

(Proponentes: Vereador Alécio Espínola/PSC, Beth Leal/Republicanos e Vereadora Professora Lilian/PT)

Câmara Municipal de Cascavel

Recebido em 23/08/21

Capral
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEREMOS a mesa, nos termos que regem o art. 238 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, a aprovação de Audiência Pública, no dia 24 de setembro de 2021, com início previsto para as 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para fins de debater com segmentos organizados da sociedade e a população em geral, acerca dos direitos políticos para as mulheres.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de agosto de 2021.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Professora Lilian
Vereadora/PT

Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo a realização de uma audiência pública para debatermos políticas públicas voltadas às mulheres.

Nosso sistema jurídico municipal é composto por leis protetivas fundamentais à proteção da Mulher, a exemplo: a Lei nº 6.193 de 2013 que instituiu o Centro de Referência de Atendimento Integral à Mulher, Lei nº 6742/2017 que instituiu a Patrulha Maria da Penha, e a Lei nº 7028/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, institui o Conselho Municipal dos Direitos da mulher e criou o fundo municipal dos Direitos da Mulher, não obstante, a rede de proteção à mulher no município merece destaque pelo trabalho realizado, mas ambos ainda carecem de infraestrutura e implementação.

Vale ressaltar que recentemente tivemos uma significativa conquista com a criação da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas, e que este foi apenas o primeiro passo, de um longo caminho que visa uma Secretaria especial para atendimento à Mulher, estruturação do Centro de Referência para Atendimento à Mulher (CRAM), e da Casa da Mulher Brasileira.



Protocolo
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/08/21

Protocolo
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/08/21



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Não obstante, precisamos que a aplicação das políticas públicas e a rede de proteção em questões coletivas e individuais de interesse da mulher, atue de forma multidisciplinar. Nesse sentido, esta audiência pública permitirá a construção colaborativa e integrada que proporcionará o desenvolvimento coletivo de diretrizes, princípios, procedimentos e ações entre o poder público e a sociedade, com estratégias para a redução de desigualdades, e a busca de soluções para os problemas enfrentados.

A realização desta audiência pública é também uma forma de contribuirmos para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU), especificamente em relação ao objetivo 5 “Igualdade de Gênero: Garantir condições necessárias, equânimes e justas com o empoderamento de mulheres e meninas”.

É fato, que a construção de uma democracia mais justa, solidária e fraterna, passa pelo debate, construção e implementação de políticas públicas efetivas para as mulheres, e esta audiência proporcionará a participação e a troca de experiências entre diversos segmentos.

Pelo exposto, diante da relevância desta temática, pedimos a aprovação dos nobres pares.